

PORTARIA N.º 783, DE 21 DE Novembro DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 373, de 25 de maio de 2016,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando, ainda, o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, por meio do qual informa que o termo final do prazo de conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 121/2017, de que trata a Portaria n.º 585/2017, exauriu-se dia 18/11/2017;

RESOLVE:

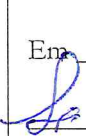
Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 5º da Portaria n.º 585/2017, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/11/2017, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Novembro de 2017.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR
Em <u>21</u> / <u>11</u> / 2017. <u>ABR</u>
 <u>SECRETARIA EXECUTIVA</u> <u>SECRETARIA H. ESPECIAL</u>
Assinatura do servidor: <u>12345</u>